



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE: _____/_____/2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____/_____/2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____/_____/2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____/_____/2025		() APROVADO
() PEDIDO DE VISTA _____/_____/2025	() PEDIDO DE RETIRADA _____/_____/2025	() REPROVADO _____/_____/2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoio.

§2º - As assinaturas de apoio à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. (para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito (caso venha retirar a sua assinatura).

Regulamentação:

Artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município

Artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno

Lei Municipal nº 1.629, de 2024 – Comenda Troféu Diamante



Projeto de Decreto Legislativo nº 10 / 2025

Concede a comenda “**Troféu Mulher Diamante**” a senhora
Corinda Seiko Shibata Mochizuki.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma**” a senhora **Corinda Seiko Shibata Mochizuki**.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ERALDES CATARINO DE CAMPOS**
Data: 12/02/2025 15:52:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eraldes Catarino De Campos - PSD



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda **Troféu Mulher Diamante** foi instituída pela Lei Municipal nº 1.629, de 2024, de autoria da então Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados, dentre eles: Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras; nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operarias, empresariais e outras; na criatividade elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade; promoção da participação política da mulher; defesa dos direitos da mulher; relevante trabalho social na área esportiva e que se destacam no esporte.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

ERALDES CATARINO DE CAMPOS

Data: 12/02/2025 15:49:49-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Eraldes Catarino De Campos - PSD



Biografia:

Corinda Seiko Shibata Mochizuki, nasci em Colorado – PR, mas diamantinense de coração, pois reside aqui desde 1984.

Sou casada com Antônio Hiroshi, mãe de 03 filhas (Renata, Karina e Juliana) e vovó coruja do Augusto e do Guilherme.

Durante um período importante da minha vida fui professora, lecionando desde 1981 a 1988 e então tive que parar para cuidar das minhas filhas, pois eram pequenas e não tínhamos com quem ficasse. Fiquei dedicando somente para a minha família por 06 anos, e digo com toda convicção que foi a melhor escolha que fiz.

Sempre gostei de se relacionar com pessoas, por isso resolvi abrir um comércio. Foi assim que nasceu a **Coisa e Tal Presentes**, inaugurada em setembro de 1994.

Em 1997 e 1998 fui presidente da APAE de Diamantino, isso para mim foi um desafio com grande aprendizado. Agradeço às pessoas que me deram essa oportunidade.

Minha eterna gratidão a Deus, pois é ELE quem nos mantém em pé e nos conduz ao caminho da verdade, agradeço imensamente a minha família, amigos e clientes que sempre acreditaram em mim e sempre me apoiaram para que eu continuasse decolando. Obrigada ao vereador Eraldes por ter me honrado com essa homenagem. Deus continue abençoando a sua vida.